



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 519, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.045844/2020-43, que trata da adesão ao Portal de Cursos de Capacitação Virtual, em razão da Ação 10/2020 da Enccla,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA MARIA RAMOS para exercer o encargo de GESTORA do Acordo de Cooperação Técnica nº 015/2020, celebrado entre este Ministério Público e o Instituto Rui Barbosa (IRB), visando a adesão ao Portal de Cursos do IRB para divulgação de ações de capacitação, na forma da Portaria IRB nº 11, de 28 de abril de 2020.

Parágrafo único. O servidor EDUARDO VIEIRA exercerá o encargo de GESTOR SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO